



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
O PROGRESSO CONTINUA

LEI Nº 106/2011

*A Câmara Municipal de Brasileira - PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
26/04/2011*

Denomina a Biblioteca Municipal de Brasileira – PI de “**Biblioteca Municipal Adélia Siqueira Mendes**” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Biblioteca Municipal de Brasileira – PI denominada de “ **Biblioteca Adélia Siqueira Mendes**” ;

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí aos 26 dias do mês de abril de 2011.

Sancionada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira - PI

Francisco de Assis Amado Costa
Francisco de Assis Amado Costa.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
CNPJ: 41.522.236/0001-75

Rua Cândido Mendes, nº 85 – Centro – Brasileira/Piauí – CEP. 64.265-000 Fone/Fax: (86) 3274.1213